



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS
Secretaria-Geral de Controle Externo

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nº 1249/2024

Nome: **ASSOCIACAO CULTURAL DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONASCULT**

CNPJ: **03.695.215/0001-62**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de Contas Julgadas Irregulares, em nome do requerente acima identificado.

A consulta para emissão desta certidão foi efetivada no Sistema de Documentos Eletrônicos – SPEDE desta Corte de Contas, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de Novembro de 2024.

STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE

Secretário-Geral de Controle Externo